

DEJALCYR PEREIRA LEITE FILHO	57/210.109-5
LUIZ MANOEL DOMINGUES AMARAL	57/206.281-8
MARCIO ARAUJO OSORIO	10/225.951-3
THAISA RAMOS DOS SANTOS	12/228.426-3
ZORAIDE RIBEIRO DOS SANTOS GONÇALVES	12/210.648-2
WELLINGTON PEREIRA VILLELA	12/263.223-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 209/2022, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Forte Araruama Segurança e Vigilância LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, nos processos instrutivos nº (s) 09/00.560/2022 - 09/04/000.227/2022, para atender as Unidades de Saúde da AP 4.0.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 156 DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do MEMORANDO Nº SMS-MEM-2023/00487 de 13/01/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALESSANDRA SALAZAR COSTA	12/225.986-9
DANIEL DOS SANTOS	12/263.452-5
DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7
JOSE ROBSON DE LIMA	12/087.458-6
MARCOS DA SILVA GUEDES	10/219.107-0
ROSANE DE OLIVEIRA	12/215.048-0
VALDO NOVELLO	12/224.627-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 780/2008, firmado entre SMS/IVISA-RIO e empresa CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel na Rua do Lavradio, n.º180, Centro, RJ, para atendimento ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, processo nº 09/009 598/2008.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" N.º1838 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O. Rio de 12 de maio de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 157 DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/40050 de 26/12/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

CAP 2.2	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	11/220.770-2
CARLA MENDONÇA NUNES	12/207.800-4
FRANCISCO ADERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA	12/126.477-9
JANAÍNA PUPE GUILHERMINO	10/252.887-5
LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	12/231.063-9
MARCELO DO NASCIMENTO MARTINS	12/198.670-2
MARIA GUIOMAR TAVARES	12/236.794-4
PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA	11/228.954-4
PRISCILA GUIMARÃES DOS ANJOS	11/230.666-0
RENATA LAUREANO LIMA CARDOSO	11/224.266-7
ROSILANE SOUZA DUARTE	10/192.453-9
SYLVIA KARLA DE PAIVA CABRAL TRISTÃO	12/228.945-2

POLICLINICA HELIO PELLEGRINO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
CLÁUDIA FERNANDA MIRANDA PANELA MARTINS	11/213.312-2
ANGELA DA FONSECA REGA DE ALMEIDA	12/126.641-0
BEATRIZ DE MATTOS BARRETO	12.191.386-2
CARLOS AUGUSTO SOARES DE SOUZA	12/224.002-6
JAQUELINE FERNANDES PENNA	12/212.727-2
LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES	11/239.360-1
PRISCILA GUEDES RODRIGUES DA PAZ SANTOS	12/231.909-3
SOFIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	12/174.045-5
MARCELO PEIXOTO DOS SANTOS	12/218.485-1
CARLOS GUSTAVO DE FREITAS ARAÚJO	10/223.549-7

CMR OSCAR CLARK	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ALESSANDRA DE CÁSSIA MAIA DE OLIVEIRA	12/224.707-0
ANGELICA BARRIGAS MARINO	12/236.846-2
CARLOS ANTONIO DE AMORIM	10/126.497-7
CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	10/237.270-4
CÍCERA CRISTINA BEZERRA DE MELO	12/207.917-6
CLAUDIA MAGALHÃES CORREA D'OLIVEIRA	11/224.062-0
DANIELY MAILLARD MONTEIRO	10/292.358-9
DEISE FARIAS DE ANDRADE	12/177.974-3
EDUARDO FERREIRA REI	12/207.781-6
EDUARDO DE ANDRADE DREUX	12/149.216-4
ELAINE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARINHO	12/209.161-9
MONIQUE ATAÍDE CABRAL	10/226.928-0
FLÁVIA LETICIA MACHADO DE LORENZI	11/177.230-0
JOÃO PAULO DO NASCIMENTO ASSUMPÇÃO	10/321.913-6
LENICE DO NASCIMENTO DE ASSUMPÇÃO	12/163.555-6
LENIR COELHO DE LIMA	10/130.840-2
RENATO DE OLIVEIRA MARINS	10/067.071-1
ROSANGELA GOMES LOPES DOS SANTOS	12/209.493-6
RUBEM PEREIRA DOS SANTOS FILHO	10/160.273-9
SEMYR ANTONIO FREITAS KASKU	10/199.500-0
SÉRGIO RICARDO COSTA REIS	10/189.041-7

CAPS AD MANÉ GARRINCHA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA BAHIANSE DA CUNHA	10/293.174-9
BIANCA DE CASTRO DANTAS	10/224.107-3
FERNANDA MONTANHOLI DOS SANTOS	12/224.354-1
LUIZ EDUARDO GRANATO RAULINO	10/243.121-1
MARIA LENZ CESAR KEMPER	10/245.373-6
MARIA BEATRIZ BARRA DE AVELLAR PEREIRA	10/245.592-1
SIMONE CESA DELGADO	12/227.192-2
DANIELLA SILVA OLIVEIRA	60/326.461-1
SERGIO ALARCON	10/251.710-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 209/2022, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FORTE ARARUAMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, cujo objeto é serviço de vigilância e segurança patrimonial, nos processos instrutivos nº (s) 09/000.560/2022 - 09/22/000.341/2022, a Sede e as Unidades da AP 2.2.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 158 DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS- SMS-OFI-2023/02049 de 16/01/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	57/189.948-3
LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5
ADRIANA LÚCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
ALEXSANDRA CRISTINA ROCHA	12/ 219.071-8
ANDRÉ FREDERICO MARTINS	12/198.960-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 027/2022 e seus respectivos termos de execução, celebrado entre Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde Hospital Municipal Rocha Maia e a EMPRESA PHAROS HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a adesão ao PE-563/2022, que versa sobre a empresa fornecedora de Equipos para Bombas Infusoras, com serviço de assistência técnica e cessão de equipamento, junto aos processos instrutivos nº (s) 09/007.852-2021 - 09/80/000.152-2022

**Parágrafo Único:** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
ATOS DA PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 509 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2023/02777 de 23/01/2023,**

#### DELIBERA

**Art. 1º** Aprovar o procedimento administrativo referente à habilitação junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 17 de janeiro de 2023 no auditório Meri Baran:

- **Processo: 09/008556/2021** - **Assunto:** Habilitação de 05 (cinco) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCO) - Hospital Municipal Miguel Couto - **AP-2.1.**

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 17/01/2023.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023.  
**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

#### DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 510 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2023/02778 de 23/01/2023,

#### DELIBERA

**Art. 1º** Tornar público que Conselho Municipal de Saúde, aprovou o **processo administrativo nº 09/003258/2016 (3 Volumes)**, assunto: **Ofício S/SUBGERAL/CGCCA nº 1197/2016**, referente ao Termo de Contrato AFIP, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 17 de janeiro de 2023, no Auditório Meri Baran.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 17/01/2023.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023.  
**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

#### DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 511 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2023/02782 de 23/01/2023,

#### DELIBERA

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o **Plano de Ação da Vigilância Sanitária do Município do Rio de Janeiro 2023**, com a seguinte ressalva: "Que o RH seja recomposto com concurso público para Vigilância Sanitária". Conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 17 de janeiro de 2023 no auditório Meri Baran.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 17/01/2023.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023.  
**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

#### DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 512 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2023/02782 de 23/01/2023,

#### DELIBERA

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a Ata de 20/12/2022, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 17 de janeiro de 2023 no auditório Meri Baran.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 17/01/2023.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023.  
**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

#### DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 513 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em conformidade com o art. 34 do Regimento Interno do CMS/RJ, e cumprindo a decisão da reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 17/01/2023, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2023/ 02790 de 23/01/2023,

#### DELIBERA

**Art. 1º** Instituir no âmbito do Conselho Municipal de Saúde a Comissão Eleitoral, incumbida de conduzir os procedimentos pertinentes à eleição para escolha da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e do Substituto do Presidente para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, constituída com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- **União de Negros Pela Igualdade do Rio de Janeiro - UNEGRO/RJ**  
Representante: **Sônia Maria do Nascimento**

- **Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro**  
Representante: **Roberto Oliveira de Almeida**

II - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- **Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro - SINDPSI-RJ** Representante: **Marinaldo Silva Santos**

III - REPRESENTANTE DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**  
Representante: **Clara Câmara Soveral Carneiro**

**Art. 2º** A Comissão de que trata o art. 1º desta Deliberação, terá entre suas funções e prerrogativas as de organizar e desenvolver o processo eleitoral obedecendo as normas emanadas no Regimento Eleitoral com base nas leis federal e municipal que rege os Conselho de Saúde.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral será extinta assim que a nova Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e o Substituto do Presidente tomarem posse.

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 17/01/2023.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023.  
**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/01/2023

**09/902.898/2022 - HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*****	FRACASSADO

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25.01.2023

**09/003.992/2022** - Diante do exposto, deixo de receber o Recurso Administrativo apresentado pela empresa TEL AVIV SEGURANÇA LTDA (fls. 131/137), ante sua manifesta intempestividade.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA

##### PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 25 DE JANEIRO DE 2023

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

#### RESOLVE:

nº 48 - Remover **ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, Enfermeiro, matrícula 10/226.901-7, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Instituto Municipal Philippe Pinel), para a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/03171.

nº 49 - Remover **JOSÉ ROBERTO SILVA COUTINHO**, Médico Psiquiatria, matrícula 10/215.142-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Instituto Municipal Philippe Pinel), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), a fim de ter exercício no Centro de Atenção Psicossocial Simão Bacamarte, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/00062 de 02/01/2023.

nº 50 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ANDREA GUILHERME DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.397-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, para o Centro Municipal de Saúde Professor Waldemar Berardinelli, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/01087 de 09/01/2023.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE 25 DE JANEIRO DE 2023

Fixados com validade a partir de 02/01/2023, os proventos mensais de inatividade de ORLANDO FRANCISCO ARRUDA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/223.830-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.477 de 30 de DEZEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/21/000.130/2022.

Fixados com validade a partir de 02/01/2023, os proventos mensais de inatividade de JACY XAVIER ADÃO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/226.708-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.462 de 30 de DEZEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/61/000.716/2022.

Fixados com validade a partir de 02/01/2023, os proventos mensais de inatividade de CLEIDE DA SILVA RIBEIRO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/170.331-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.497 de 30 de DEZEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/52/000.260/2022.

Fixados com validade a partir de 02/01/2023, os proventos mensais de inatividade de DENISE DOS SANTOS QUEIROZ CRISTO, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/170.568-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.486 de 30 de DEZEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/32/000.182/2022.

Fixados com validade a partir de 02/01/2023, os proventos mensais de inatividade de TERESINHA LOURDES DUQUE ESTRADA DOS SANTOS, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/130.668-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.506 de 30 de DEZEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/72/002.658/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de MARIA DA GLÓRIA DO CARMO, DATILÓGRAFO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/018.692-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 800 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/62/000.423/2022.

\*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 15/09/2022.